

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO ONZE, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA TREZE DE MARÇO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos treze dias do mês de março de dois mil e catorze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Norberto Valente Barradas, Paulo Jorge Candeias Parreira Gonçalves Gamito, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Daniela Martins. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número dez, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência da Senhora Vereadora Daniela Martins. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

IGUALDADE DE GÉNERO NO MUNICÍPIO

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor João Pereira, inscrito para o efeito, o qual questionou se existia um Conselho Municipal para a igualdade de género. -----

O Senhor Presidente informou que não existe no Município o Conselho referido, acrescentando que foi constituído um grupo de trabalho que elaborou um documento para a igualdade de género, o qual ainda não foi formalmente aprovado. -----

O Senhor Vereador Paulo Gamito referiu que a lei estabelece a obrigatoriedade da existência de um plano para a igualdade de género nas empresas públicas, recomendado que, caso o Município disponha de um documento deste tipo que proceda à sua implementação. -----

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PATRIARCA EMÉRITO DE LISBOA D. JOSÉ POLICARPO

O Senhor Vereador Paulo Gamito propôs um voto de pesar pelo falecimento de D. José Policarpo, no dia doze de março do ano em curso. -----

Aprovado, por unanimidade. -----

REUNIÕES DESCENTRALIZADAS DA CÂMARA MUNICIPAL NAS FREGUESIAS

O Senhor Presidente informou que tinha a intenção de promover, a partir do início do mês de abril, um conjunto de visitas às freguesias do Município, para contactos com empresários, movimento associativo e população, em geral, considerando que estas visitas podiam ser coincidentes com a realização de reuniões descentralizadas nas freguesias. Acrescentou que gostaria de saber a opinião dos senhores vereadores sobre esta iniciativa. Os restantes membros do Executivo Municipal mostraram concordância com a iniciativa apresentada. -----

REUNIÃO COM A SENHORA DELEGADA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Presidente deu conhecimento de que teve lugar, no dia seis do mês em curso, a reunião solicitada pela Câmara Municipal à Senhora Delegada Regional de Educação, na qual esteve presente acompanhado do Senhor Vereador Norberto Barradas, onde colocaram alguns assuntos, nomeadamente sobre a Carta Educativa do Município, aprovada pelo Conselho Municipal de Educação e pelos órgãos Municipais, aguardando, há alguns anos, a homologação pelo ministério da Educação, pelo que, solicitaram o retomar do processo, tendo aquela responsável assumido o compromisso de fazer uma avaliação atualizada da mesma, no sentido de vir a ser concretizada a sua homologação.-----

Mais informou que questionaram sobre prováveis encerramentos de escolas no próximo ano letivo, sendo que a resposta que obtiveram foi de que o assunto estava a ser avaliado, não existindo dados concretos sobre o mesmo. -----

Informou também que colocaram a questão da possibilidade do 1º Ciclo, no Cercal do Alentejo, passar para a EB2, daquela Vila, continuando o Pré-escolar nas instalações da Rua da Bica, tendo a Senhora Delegada Regional mostrado abertura para esta mudança, informando que, em breve, iria visitar aquela escola. -----

Deu ainda conhecimento de que foi abordada uma questão relativa à necessidade da colocação de equipamento de sombra no espaço junto às salas do Pré-escolar da Escola Frei André da Veiga. Situação que resultou de uma lacuna no projeto das obras de remodelação daquele equipamento escolar, a para de outras, para as quais a Câmara Municipal chamou a atenção no decurso da obra. -----

Acrescentou que o Município foi parceiro do Ministério da Educação na realização daquelas obras, participando com dez por cento do custo da mesma, considerando que a despesa para a colocação de equipamento de sombra naquele espaço deverá ser assumida por ambas as partes e de uma forma equilibrada.-----

Concluiu, fazendo um balanço positivo daquela reunião. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia doze de março do corrente ano, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 482.186,31 € (quatrocentos e oitenta e dois mil cento e oitenta e seis euros e trinta e um cêntimos).-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 234.318,89 € (duzentos e trinta e quatro mil trezentos e dezoito euros e oitenta e nove cêntimos).-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Cedência da Cantina da Antiga Escola Primária de Alvalade, à Administração Regional de Saúde do Alentejo.-----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 01-03.09/DAGF/2014 do Serviço de Aprovisionamento e Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: 1. Aprovar a cedência da cantina da antiga Escola Primária de Alvalade, propriedade do Município, sita na freguesia de Alvalade no Concelho de Santiago do Cacém, inscrito na matriz predial sob o artigo 618º da referida Freguesia, à Administração Regional de Saúde do Alentejo, para ali ser instalado o Centro de Saúde de Alvalade.-----

2. Aprovar a Minuta do Contrato de Comodato, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número vinte e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com a alínea g) do nº 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ANABELA PEREIRA DOS REIS CHAINHO.

ASSUNTO: Bar do Rio da Figueira – Transmissão da Cedência de Exploração.

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.

REFERÊNCIA: Processo n.º 03-03.04/DAGF/2011 da Secção de Aprovisionamento e Património.

APRESENTANTE: Senhor Presidente.

PROPOSTA: Aprovar a transmissão da posição contratual, relativa ao arrendamento do Quiosque sito no Parque Urbano do Rio da Figueira, na freguesia de Santiago do Cacém, para a Senhora Anabela Pereira dos Reis Chainho

FUNDAMENTOS: 1 – Por morte do arrendatário, senhor José Alves Ferreira, que vivia em união de facto com a senhora Anabela Pereira dos Reis Chainho.

2 – De acordo com a alínea g) do n.º 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: INTERTIMBER LDA.

ASSUNTO: Direito de Superfície - Lote 30 da Expansão IV da Z.I.L. de Santo André

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André

REFERÊNCIA: Processo n.º 05.01-02/2010 da Secção de Aprovisionamento e Património.

APRESENTANTE: Senhor Presidente

PROPOSTA: UM – Autorizar a empresa Intertimber Lda. a transmitir a posição contratual relativa ao Contrato Promessa de Compra e Venda do Direito de Superfície que incide sobre o lote n.º 30, com a área de 4.098,00 m², sito na Expansão IV da Z.I.L. de Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 6825º e descrito na C.R.C.P.C.A sob a ficha n.º 04639/20130503 da freguesia de Santo André, para a empresa Receitespiral Unipessoal Lda.

FUNDAMENTOS: UM - De acordo com o solicitado pela empresa Intertimber Lda., em 05 de março de 2014.

DOIS - Nos termos da alínea g) do n.º 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM.

ASSUNTO: Aquisição de serviço para certificação legal das contas do Município.

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.

REFERÊNCIA: Processo número dez, tipo zero três, do ano de dois mil e catorze, da Secção de Aprovisionamento e Património.

APRESENTANTE: Senhor Presidente.

PROPOSTA: Um - Aprovar a abertura de procedimento por ajuste direto, com consulta a várias entidades, para aquisição de serviços para certificação legal de contas do Município, por Revisor Oficial de Contas.

Dois – Aprovar o convite e o caderno de encargos, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número vinte e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.

Três – Designar o júri que conduzirá o procedimento, de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos, o qual terá a seguinte composição:

Presidente – Dr. José Pereira Gonçalves,

Vogal – Dra. Helena Lourenço,

Vogal – Sr. Octávio Gonçalves,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Vogal suplente – Dra. Sandra Marinho,-----

Vogal suplente – Dra. Ana Valadas.-----

Quatro – Que nas suas faltas e impedimentos o Presidente seja substituído pelo vogal Helena Lourenço.-----

Cinco – Que a competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento, seja delegada no júri, nos termos do previsto no nº 2 do art.º 69.º do CCP. -----

FUNDAMENTOS: Um - Nos termos do previsto na alínea f) do nº 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -

Dois – Para cumprimentos do previsto no nº 3 do artº 76º e no artº 77º, ambos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabeleceu o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número 4/DOGU/SAL, de dois mil e catorze, da Secção de Administração Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 2 do artigo 34º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número vinte e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

ENTIDADE: CASA DO POVO DE S. DOMINGOS -----

ASSUNTO: Tomar conhecimento da isenção de pagamentos de taxas para emissão de Alvará de Autorização de Utilização.-----

LOCALIZAÇÃO: Rua Escritor Manuel da Fonseca, nº 12 – São Domingos -----

REFERÊNCIA: Processo nº 103/1988 datado de 11/03/1988 da Divisão do Ordenamento e Gestão Urbanística em nome de Casa do Povo de São Domingos. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

TOMAR CONHECIMENTO da isenção de pagamento de taxas para emissão de Alvará de Autorização de Utilização no valor total de 139,41€. -----

FUNDAMENTOS: O Regulamento Municipal de Taxas (publicado no DR – 2ª série, nº 243 de 17/12/2009) estatui na alínea c), nº 1 do artigo 8º, o qual prevê a isenção de pagamento de taxas de urbanismo, quando as operações urbanísticas a realizar forem destinadas a utilização própria, a Associações Culturais, desportivas, recreativas ou outras, legalmente constituídas que, na área do município, prossigam fins de relevante interesse público. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Cedência de Alojamento a Estagiários do Curso de Medicina da Universidade do Algarve.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 01-03.01/2014 do Serviço de Património.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

PROPOSTA: UM – Aprovar a cedência, por comodato, da Fração “G”, do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 3 107º da freguesia de Santiago do Cacém, correspondente ao 3º Esquerdo do Bloco C, sito na Praceta dos Bombeiros Voluntários, em Santiago do Cacém, às senhoras Ana Cláudia Oliveira Carneiro e Ana Luísa Nobre Faisca Santos Martins Ferreira.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DOIS – Aprovar a Minuta do Contrato de Comodato, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número trinta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. ---

FUNDAMENTOS: UM – De acordo com a alínea g) do n.º 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Cedência de Alojamento a Estagiários do Curso de Medicina da Universidade do Algarve.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 02-03.01/2014 do Serviço de Património.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

PROPOSTA: UM – Aprovar a cedência, por comodato, da Fração “A”, do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 3 107º da freguesia de Santiago do Cacém, correspondente ao R/Ch Esquerdo do Bloco C, sito na Praceta dos Bombeiros Voluntários, em Santiago do Cacém, aos senhores Hugo André da Cunha Ribeiro Alves e César Ernesto Fernandes Rodrigues. -----

DOIS – Aprovar a Minuta do Contrato de Comodato, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número trinta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

FUNDAMENTOS: UM – De acordo com a alínea g) do n.º 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Agradecimento da Senhora Dulce Celeste Teixeira Gonçalves-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 26/33.5.2/DCD/SMBA/2013 da Divisão de Cultura e Desporto -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

TOMAR CONHECIMENTO do agradecimento pelo acolhimento prestado ao pedido de apresentação do livro “Da montanha vejo o vale” e também pelo profissionalismo e humanidade demonstrada pelos colaboradores presentes.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Ação Social Escolar – 2013/2014 – Auxílios Económicos: Livros, Material Escolar e Apoio Alimentar – Agrupamentos de Escolas Professor Arménio Lança, e Cercal do Alentejo-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: S.r.23.1.1 Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde/2014, de 19 de fevereiro de 2014. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: 1. Atribuir os escalões e respetivas participações (alimentação, livros e material escolar) à criança do Pré-Escolar e aos alunos do 1º ciclo, relativos a novos pedidos, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número trinta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

2. Transferir para os Agrupamentos de Escolas na sequência de novos pedidos as verbas para livros e / ou material escolar, destinado à criança do Pré-Escolar e aos alunos do 1º

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Ciclo – escalão A, constantes no anexo I a saber: Agrupamento de Escolas Professor Arménio Lança 150,00 € e Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo 25,00€, sendo o valor total de 175,00€.

FUNDAMENTOS: alínea hh) do número 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Nºs 1 alínea c), e o nº 2 do artigo 14 do Decreto Lei nº 399-A/84, de 28 de dezembro; Nº 1 e nº 2 do artigo 8º e nº 1 e nº 2 do artigo 9º do Despacho nº 18987/2009, de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 14368-A/2010, de 14 de setembro e Despacho nº 12284/2011, de 19 de setembro de 2011, Despacho nº 11886-A/2012, de 6 de setembro e Despacho nº 11861/2013, de 12 de setembro de 2013.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Transportes Escolares 2013/2014 – Pedido de transporte escolar para a aluna Maria Madalena Brito Neves do Agrupamento de Escolas nº 1 de Santiago do Cacém

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: S.r.23.6 da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde e Informação Nº 035/DEASS/2014, de 14/02/2014.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas

PROPOSTA: Participar mensalmente o transporte escolar – na modalidade de transporte coletivo da aluna do 9º ano de escolaridade Maria Madalena Brito Neves, no percurso São Domingos (local de residência) – Santiago do Cacém (local do estabelecimento de ensino que frequenta: Escola Secundária de Manuel da Fonseca), correspondente ao código do transporte 06, até ao final do presente ano letivo (junho/2014).

FUNDAMENTOS: 1. alínea gg) do número 1 do artigo 32º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

2. Decreto Lei nº 299/84, de 5 de setembro;

3. E-mail remetido pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santiago do Cacém, datado de 11/02/2014, a explicar as razões da mudança de estabelecimento de ensino.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Cedência de banca no Mercado Municipal de Santiago do Cacém

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Processo n.º 14.3.11 – Mercados Municipais / Divisão de Sustentabilidade e Competitividade do Território/2014

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira

PROPOSTA: Autorizar a cedência da banca n.º 48 do Mercado Municipal de Santiago do Cacém, para ocupação do tipo diária, ao empresário Jorge Manuel Salvador Silveira, contribuinte n.º 226 332 845, para desenvolvimento da atividade económica de comércio a retalho de rebuçados artesanais e pralinés, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento Municipal de Taxas em vigor na área do Município.

FUNDAMENTOS: 1.º - De acordo com o exposto na informação n.º 25/DSCT/GAE/2014, anexa ao processo.

2.º - De acordo com o Regulamento do Mercado Municipal de Santiago do Cacém, aprovado em reunião ordinária da Câmara de 12/04/1967 e, em reunião extraordinária do Conselho Municipal em 1967 e, alteração de 22/06/1990.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Cedência de banca no Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André -

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 14.3.11 – Mercados Municipais / Divisão de Sustentabilidade e Competitividade do Território/2014-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira -----

PROPOSTA: Autorizar a cedência da banca n.º 26 – Nave 2 do Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André, para ocupação do tipo diária, à empresária Maria de Lurdes Pereira Fernandes, contribuinte n.º 198 393 644, para desenvolvimento da atividade económica de comércio de artesanato, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento Municipal de Taxas em vigor na área do Município. -----

FUNDAMENTOS: 1.º - De acordo com o exposto na informação n.º 26/DSCT/GAE/2014, anexa ao processo. -----

2.º - De acordo com o Regulamento do Mercado Municipal de Santiago do Cacém, aprovado em reunião ordinária da Câmara de 12/04/1967 e, em reunião extraordinária do Conselho Municipal em 1967 e, alteração de 22/06/1990.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

IMPrensa - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro da Lei setenta e cinco de dois mil e treze de doze de setembro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e quarenta e cinco minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
